



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.094, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE PRAÇA "FELICIANO GALDINO DIAS", PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO NA RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, EM FRENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO BAIRRO SÃO JOÃO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Praça Feliciano Galdino Dias, a praça sem denominação oficial, localizada na Rua José Pereira Liberato, em frente a Secretaria Municipal de Obras, no bairro São João.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 10 de Dezembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito municipal

GASPAR LAUS

Procurador Geral do Município